
**Termo de Parceria celebrado entre a Secretaria de Estado de
Governo e a OSCIP Movimento das Donas de Casa e Consumidores
de Minas Gerais**



**21º Relatório Gerencial
(Resultados)**

Período Avaliatório

01 julho à 30 setembro de 2012

Data de entrega do relatório: 15/10/2012

Sumário

1 – INTRODUÇÃO	3
2 – COMPARATIVO ENTRE AS METAS PREVISTAS E REALIZADAS	5
QUADRO 1 – COMPARATIVO ENTRE AS METAS PREVISTAS E REALIZADAS – 20º PERÍODO AVALIATÓRIO	5
2.1 - Detalhamento dos resultados alcançados	7
QUADRO 2 – COMPARATIVO ENTRE OS PRODUTOS PREVISTOS E REALIZADOS – 21º TRIMESTRE	9
3.1 – Detalhamento da realização dos produtos:.....	10
3.2 - Levantamento diagnóstico	11
3.3- Metodologia de realização	15
3.4 - Pré-Projeto elaborado.....	16
3.5 - Projeto elaborado	18
4 - QUADRO 3 – COMPARATIVO DE RECEITAS E DESPESAS NO PERÍODO	21
4.1 - Análise das despesas e receitas do período.....	23
5 - CONSIDERAÇÕES FINAIS	25
6 - COMPROVANTES DE REGULARIDADE TRABALHISTA, PREVIDENCIÁRIA E FISCAL	27
7 - DECLARAÇÃO DO DIRIGENTE DA OSCIP	33
8 - DECLARAÇÃO DO SUPERVISOR DO TERMO DE PARCERIA	34
9 - ANEXO - Relatório Sistema informatizado.....	35

1 – INTRODUÇÃO

Este relatório de atividades é o mecanismo de acompanhamento e avaliação do Termo de Parceria firmado entre a **SECRETARIA DE ESTADO DO GOVERNO – SEGOV** e o **MOVIMENTO DAS DONAS DE CASA E CONSUMIDORES DE MINAS GERAIS – MDC/MG** em **05/09/2007**. Visa demonstrar o desempenho da entidade no desenvolvimento das atividades previstas no Termo de Parceria, no período do **01 de julho a 30 de setembro 2012**, a fim de permitir verificar se os resultados previstos nesta parceria estão sendo alcançados.

O Termo de Parceria tem como objeto o estabelecimento de vínculo de cooperação entre as partes visando a promoção da defesa dos direitos do consumidor, por meio da Assistência Jurídica, do Apoio à Geração Trabalho e Renda e da Educação para o Consumo Consciente.

Trata-se de um projeto de grande relevância, pois o MDC/MG atua há 28 anos, tendo conquistado a respeitabilidade e a confiança do poder público, da sociedade e dos meios de comunicação, em virtude de suas ações voltadas à Defesa e Efetivação dos Direitos do Cidadão Consumidor e melhoria da Qualidade de Vida da População.

Espera-se com a execução desta parceria, contribuir para a harmonização das relações de consumo, através do atendimento jurídico gratuito, e a conscientização para o consumo consciente, através da democratização do acesso a informação e formação da consciência crítica.

Em obediência ao parágrafo primeiro da Cláusula Oitava do Termo de Parceria, e considerando a relevância da demonstração dos resultados obtidos, será apresentado neste relatório o comparativo entre as metas pactuadas e os resultados obtidos na condução das atividades propostas, sendo fornecidas informações complementares acerca dessas atividades, considerando o Quadro de Indicadores e Metas e o Quadro de Produtos previstos no Programa de Trabalho. As fontes de comprovação dos indicadores e produtos aqui apresentados estão organizados e arquivados junto ao Movimento das Donas de Casa e Consumidores de Minas Gerais, e podem ser consultadas a



qualquer momento pela Comissão de Avaliação, por representantes do Secretaria de Estado de Governo ou representantes de órgãos de controle e auditoria.

Ainda em consonância com a legislação pertinente, será apresentado o demonstrativo consolidado das receitas e despesas realizadas na execução do Termo de Parceria e suas notas explicativas. De maneira complementar, serão anexados a este relatório, os comprovantes de regularidade trabalhista, previdenciária e fiscal da entidade.

Ao final deste Relatório, são atestadas as informações aqui descritas, pela Presidente do Movimento das Donas de Casa e Consumidores de Minas Gerais – MDC/MG.



2 – COMPARATIVO ENTRE AS METAS PREVISTAS E REALIZADAS

QUADRO 1 – COMPARATIVO ENTRE AS METAS PREVISTAS E REALIZADAS – 21º PÉRIODO AVALIATÓRIO

Área Temática	Indicador	Valores de Referência (V0)			Peso (%)	Metas	Resultados	* METAS ACUMULADAS
		16º período 01/05 a 31/07/2011	17º período 01/08 a 31/10/2011	18º período 01/11 a 31/12/2011				
1 Assistência Jurídica	1.1 Número acumulado de atendimentos sobre relações de consumo	280	268	150	17	792	800	265
	1.2 Índice de satisfação do usuário do serviço de relações de consumo	3,99	3,98	3,99	10	3,6	3,99	-
	1.3 Número acumulado de atendimentos sobre legislação do empregado doméstico	440	475	283	17	1320	1334	436
	1.4 Índice de satisfação do usuário do serviço de legislação do empregado doméstico	3,99	3,98	3,98	10	3,6	3,98	-
2	Orientação e Informação e Educação para o Consumo Consciente	Número de campanhas educativas realizadas			8	3	17	-

[Assinatura]
Página 5 de 42

Área Temática	Indicador	Valores de Referência (V0)			Peso (%)	RESULTADOS	*METAS ACUMULADAS
		16º período 01/05 a 30/07/2011	17º período 01/08 a 30/10/2011	18º período* 01/11 a 30/12/2011			
3	Apoio à geração trabalho e renda - Programa Prestadores de Serviço	Número acumulado de encaminhamentos	3257	3293	2002	17	9300
	3.1						8878
	4.1	Porcentagem do cumprimento do regulamento de compras e contratações	-	-	6	100%	100%
4	Indicadores comuns de Gestão	4.2	Porcentagem de execução orçamentária	N/A	N/A	6	95 a 105%

* meta acumulada = realizada do trimestre

MM
LL

2.1 – Detalhamento dos resultados alcançados:

Área Temática: Geração Trabalho e Renda – Programa Prestadores de Serviço

Nº e Nome do indicador: 3.1 – Número acumulado de encaminhamentos

Resultados alcançados no período avaliatório																				
Período avaliatório	Meta do período avaliatório	Resultado do período avaliatório																		
01/07/2012 a 30/09/2012	9300	8878																		
Informações relevantes acerca da execução do indicador no período avaliatório																				
Indicações Profissionais Programa Geração Trabalho e Renda jan à set/2012																				
<table border="1"> <thead> <tr> <th>Mês</th> <th>Indicações (jan à set/2012)</th> </tr> </thead> <tbody> <tr><td>jan</td><td>1.364</td></tr> <tr><td>fev</td><td>810</td></tr> <tr><td>mar</td><td>966</td></tr> <tr><td>abr</td><td>778</td></tr> <tr><td>mai</td><td>1.011</td></tr> <tr><td>jul</td><td>1.073</td></tr> <tr><td>ago</td><td>1.042</td></tr> <tr><td>set</td><td>895</td></tr> </tbody> </table>			Mês	Indicações (jan à set/2012)	jan	1.364	fev	810	mar	966	abr	778	mai	1.011	jul	1.073	ago	1.042	set	895
Mês	Indicações (jan à set/2012)																			
jan	1.364																			
fev	810																			
mar	966																			
abr	778																			
mai	1.011																			
jul	1.073																			
ago	1.042																			
set	895																			

1) Considerações trimestre anterior (abr à jun/12)

Conforme ilustrado, houve considerável declínio do número de solicitações, referente ao Programa Geração Trabalho e Renda, principalmente, durante o mês de abril/12. Tal comportamento, foi identificado, e vem sendo seriamente monitorado pela gestão do MDC, desde início do referido trimestre, momento este, que registrou menor número de chamadas.

A partir desta análise de cenário, o MDC promoveu diversas reuniões entre todos os atores envolvidos nesta área temática, objetivando alinhar percepções e estratégias de atuação.

Neste contexto, gerou-se um plano de ação, já colocado em prática, onde definiu-se:

- Marketing agressivo: Divulgação-> em revista, redes sociais, via telefone, folder;
- Banner entrada no site MDC
- inclusão novas categorias;
- Projeto tramitando para edição material divulgação;
- Acompanhamento sistêmico do programa Prestadores de Serviço por parte da Presidência, Coordenador e Diretoria ADM;
- Reuniões periódicas por categorias-> início imediato(total de três seções) com todos profissionais cadastrados.

Registrarmos que, apesar de toda força tarefa destinada a reverter tal situação , força esta, que seguramente obteve êxito em relação ao mês de abril/12, o aumento do número de chamadas não fora suficiente para o alcance da meta. Destaca-se significativa elevação do número de chamadas entre os

meses abril/maio, com pequena redução em junho, ao que tudo indica, em função do feriado prolongado do mês.

Neste cenário, o que preocupa sobremaneira a entidade, é o fato da meta ser cumulativa, ou seja, o déficit que doravante será transferido para o trimestre seguinte, da ordem de 332 chamadas, em razão da interdependência entre os períodos. Tal metodologia, adotada a partir deste aditivo, condene, segundo projeção de tendências, ao não batimento da meta nos períodos subsequentes deste ano.

Portanto, O MDC propõe neste momento, aos parceiros SEGOV/SEPLAG, uma reflexão e reavaliação sobre a situação relatada, uma vez que, para o alcance da referida meta, todos esforços despendidos, que estavam ao alcance da entidade, não foram suficientes. Assim sendo, depende-se agora, de forma preponderante, de demanda externa.

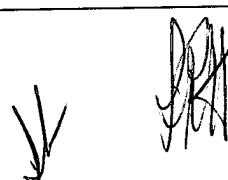
2) Considerações atuais (jul à set/12)

Conforme previsto, (vide grifo considerações anteriores) e ainda, somado ao agravante, do não batimento da meta, novamente neste período, na ordem de 90 (noventa) chamadas aquém, totalizamos no momento presente, um déficit de 422 (quatrocentos e vinte e duas) chamadas abaixo da meta prevista para o 3º trimestre/2012.

Conclusão: Ainda que tenha havido uma reaquecida do número de chamadas ao longo do presente período avaliatorio, (vide gráfico) elevação esta que atribuímos ao plano de ações acima descrito, este não fora suficiente para o batimento da meta, nem tão pouco para reverter o cenário de declínio, considerando a meta acumulativa. Neste contexto, o MDC reincide na proposta de revisão da meta para o próximo aditivo, considerando-se principalmente o fato, deste declínio, ao que tudo indica, ser motivado pela crescente concorrência deste segmento de prestação de serviço, ou seja, variável ingerenciável pela entidade.

Fonte de comprovação do indicador

Registro sistema informatizado disponibilizado ao final do relatório.



3 – COMPARATIVO ENTRE OS PRODUTOS PREVISTOS E REALIZADOS

QUADRO 2 – COMPARATIVO ENTRE OS PRODUTOS PREVISTOS E REALIZADOS – 1º TRIMESTRE

Área Temática	Ação	Produto/Marco	Peso (%)	Início	Término	Período Avaliatório	Status*
1	Municipalização das ações do MDC relativas ao Direito do Consumidor no Estado de Minas Gerais e revitalização das entidades existentes ou sensibilizadas	Elaboração de um projeto de apoio técnico oferecido pelo Movimento das Donas de Casa e Considores de Minas Gerais aos Movimentos Gerais das Donas de Casa e Consumidores municipais.	100	01/01/2012	30/09/12	200	1

*Status de Execução: 1- Plenamente executado dentro do prazo; 2 – Plenamente executado com atraso; 3 – Não executado

3.1 – Detalhamento da realização dos produtos:

1 - Área Temática: Municipalização das ações do MDC relativas ao Direito do Consumidor no Estado de Minas Gerais e revitalização das entidades existentes ou sensibilizadas .

1.1 - Produto: Projeto de parceria entre o MDC estadual e os MDCs municipais elaborado.

Duração		Status*
Início (Mês)	Término (Mês)	
01/01/2012	30/09/2012	1

* Possíveis Status de Execução: 1- Plenamente executado dentro do prazo; 2 – Plenamente executado com atraso; 3 – Não executado

Informações relevantes acerca da execução do produto no período avaliatório

Conforme **Critérios de Aceitação**, estabelecidos no 5º Aditivo para o produto em questão, a OSCIP, deveria apresentar, as seguintes peças/periodo avaliatório:

“... levantamento dos MDCs municipais existentes no estado, a ser apresentado à época da primeira comissão de avaliação, metodologia de realização do apoio técnico, a ser entregue à época da segunda comissão de avaliação, e, por fim, na comissão de avaliação referente ao penúltimo período avaliatório, o projeto completo, contendo as ações previstas, o custo de cada ação e o custo de desenvolvimento de todo projeto”.

Ainda assim, por solicitação da SEGOV, atitude totalmente em concordância com a OSCIP, está sendo apresentado pelo MDC neste período avaliatório, além da metodologia de realização prevista, seu Pré-Projeto, de forma que tal atitude possa otimizar o desenvolvimento dos trabalhos.

Entretanto, que para que se determine valores, ainda que estimados, para realização do projeto, faz-se totalmente necessário promover, entre os parceiros envolvidos, uma discussão para alinhamento da proposta, ou seja, definir-se previamente e com clareza pelo OEP/SEPLAG e OSCIP, o universo a ser explorado, bem como um parâmetro da viabilidade financeira do projeto.

Esta atitude, visa minimizar inconformidades entre o valor previsto/realizado, em consequência de sub-estimação de custos por parte da OSCIP, que fatalmente tende a comprometer a implementação e resultado final que deseja ser alcançado, caso aprovado projeto.

- Vide:
- 3.1 - Levantamento Diagnóstico
 - 3.2 - Metodologia de Realização
 - 3.3 - Pré-Projeto Elaborado

Fonte de comprovação do produto

Levantamentos realizados pelo MDC/MG, disponibilizados em arquivo próprio.

3.2 - QUADRO 3 - LEVANTAMENTO DIAGNÓSTICO

Entidade por Município	Responsável Legal	Situação Atual	Tempo de Criação
Araponga	Onilda Elias Soares Rua Araceli de Paula, nº 745 Sertiza CEP: 38.180.000 Fone (34) 3661-7122	Sensibilizado aguardando apoio técnico por parte do MDC-MG	_____
Betim	Leontina Augusta / Dina Elisa Correa Santos Rua Canopus, nº 708 – Cidade Verde	Em fase de troca de diretoria	mais de 10 anos
Caeté	Reny Alves da Costa Rua Professor Cerqueira, nº 108 – Bairro Bonsucesso - CEP: 35.800.000 (31) 3651-6292	Sensibilizado aguardando apoio técnico por parte do MDC-MG	_____
Caratinga	Marta Emilia Araújo Ribeiro Av. Moacyr de Mattos, nº 309/103 CEP: 35.300.047 (33) 3322-2765	Sensibilizado aguardando apoio técnico por parte do MDC-MG	_____
Contagem	Maria Aparecida Areal Marques / Maurício Cassin	Funcionamento de forma precária.	mais de 10 anos
	Rua dos Jatobás, nº186 – Bairro Eldorado CEP: 32.315.110		
Corinto	Ideliza Alvarenga / Jornal Panorama Meire / Antônia Rodrigues Fonseca Rua Coronel Ricardo Gregório, nº 261 – Centro – CEP: 39.200.000 (38) 3751-1718 (38) 3751-1213 (Meire)	Funcionamento Precário	7 anos
Divinópolis	Arminda Augusta Cojozinho/ Anita de Lima França Rua Rio Grande do Sul, nº 1121/101 – Centro CEP: 35.500.025 (37) 3212-0267	Em fase de reestruturação	mais de 10 anos

Entidade por Município	Responsável Legal	Situação Atual	Tempo de Criação
Governador Valadares	Dirce de Oliveira Almeida Rua Israel Pinheiro, nº 2.801/503 CEP: 35.054.040 (33) 3276-2912 / 3083-2866	Funcionamento regular em contato permanente.	mais de 10 anos
Guanhães	Jorge Miguel de Moraes Caixa Postal – 22 CEP: 39.740.000 (31) 9962-2829	Sensibilizado aguardando apoio técnico por parte do MDC-MG	mais de 10 anos
Itabira	Maria José Pandolfi Caixa Postal – 077 CEP: 35.900.000 (31) 884-1-9660	Em fase de reestruturação.	7 anos
Ituiutaba	Norbertina de Melo e Silva Rua Cláudio Manuel Costa, nº 1469 Bairro Independência – CEP: 38.304.248 (34) 3269-2507	Em fase de reestruturação.	7 anos
João Monlevade	Luciana Prates Maria da Conceição Marcelino Rua 16, nº 56 – Vila Tanque – CEP: 35.930.408 (31) 3852-4799	Sensibilizado aguardando apoio técnico por parte do MDC-MG	—
Juiz de Fora	Lea Maria B. Ganini Costa Av. Baião do Rio Branco, nº 2040 / 2º andar CEP: 36.015.510 (32) 3216-1001 / 3215-8307	Funcionamento regular em contato permanente com MDC/MG	4 anos
Nova Lima	Maria das Graças Reis Couto Rua Vereda do Luar, nº 216 – CEP: 34.000.000 (31) 3541-0042	Em fase de reestruturação	mais 10 anos

Entidade por Município	Responsável Legal	Situação Atual	Tempo de Criação
Patrocínio	Marta Elias Av. João Alves Nascimento, nº 1488 – Câmara – CEP: 38.740.000 (34) 3839-1950	Sensibilizado aguardando apoio técnico por parte do MDC-MG	—
Pedro Leopoldo	Nair da Cruz Fortes Rua Benedito Valadares, nº 201 – Centro – CEP: 33.600.000 (31) 3661-1170	Sensibilizado aguardando apoio técnico por parte do MDC-MG	—
Ribeirão das Neves	Sirlan de Azevedo Oliveira Rua José Marcelo, nº 103 Bairro Florença CEP: 33.823.310 (31) 3625-1479	Sensibilizado aguardando apoio técnico por parte do MDC-MG	—
Santa Luzia	Dirlene Costa Souza José Celso M. Bastos Rua Prudaré, nº 1035 – Bairro B.S. Cosme CEP: 33.130.040 (31) 8888-6828	Funcionamento regular.	mais de 10 anos
Santo Antônio do Monte	Maria Helena Santos / Maria do Carmo de Castro Simões General Benedito Valadares, 227 – Centro –Casa 3 – CEP: 35.560.000 (31) 3281-3360	Em fase de reestruturação.	mais de 10 anos
São Domingos do Prata	Maria das Dores F. de Vasconcelos Yáscara Cintia de C. Fraga Rua Professor Tassinho, nº 513 CEP: 35.995.000 (31) 3856-1636	Sensibilizado aguardando apoio técnico por parte do MDC-MG	—
São José da Lapa	Maria Emilia Heitmann Mates dos Santos Av. General Carlos Guedes, nº 676/202 Bairro Planalto CEP: 31.720-500 (31) 3441-5208	Funcionamento regular.	8 anos

Entidade por Município	Responsável Legal	Situação Atual	Tempo de Criação
Sete Lagoas	Ethel Elaine Castro Oliveira Av. Dr. Renato Azeredo, nº 1500/513 – Terminal Rodoviário – CEP: 35.700.312 (31) 3774-1927	Em fase de reestruturação.	mais de 10 anos
Uberaba	Carolina Ferreira / Marilza Conceição Rua Guido José da Silva, nº 77 – Jardim São Bento – CEP: 38.065.750 (34) 3316-2550	Sensibilizado aguardando apoio técnico por parte do MDC-MG	—
Varginha	Tereza Zambotti Av. Presidente Antônio Carlos, nº 631 – Centro – CEP: 37.100.002 (35) 3221-5815	Em fase de estruturação.	mais de 10 anos

Varginha

3.3 - METODOLOGIA DE REALIZAÇÃO

AÇÕES	O QUE	COMO
01	Levantamento do estágio atual com ênfase à documentação legal.	Correspondência comum
02	Fase motivacional: marcação de entrevista com os dirigentes das entidades já constituídas, ou lideranças em potencial, (no caso de novas entidades) seguido análise do cenário por parte do MDC/IMG.	Presencial: local ou em BH
03	Alinhamento junto as entidades interior quanto a identidade corporativa, processos e procedimentos.	Virtual
04	Presença nas entidades para posse de diretoria com realização de palestra sobre atuação das entidades de defesa do consumidor.	Presencial
05	Contatos com dirigentes de entidades que se encontram em situação irregular com a documentação pertinente ao funcionamento (diretoria com mandato vigente – CNPJ – utilidade pública, etc), objetivando análise de cenário e definição da conduta a ser seguida.	Via telefone a distância
06	Definição das entidades escolhidas para plano piloto projeto	Participação conjunta em alguma ação, Exemplo:
07	Orientação quanto à linha de trabalho – defesa do consumidor – às entidades em funcionamento regular escolhidas para plano piloto	<ul style="list-style-type: none"> • Ato público em datas de interesse; • Pesquisa de preço ou de qualidade de produto; <p>Capacitação das entidades já regularizadas, na área temática Geração trabalho e renda, visando à implementação do referido programa.</p>
08	Orientação quanto à prospecção de parceria junto ao Poder Público – Governo Estadual e Municipal.	Presencial quando a liderança não possuir expertise para tanto.
09	Orientação quanto a captação de apoio junto a mídia espontânea, voltado a divulgação da entidade e sua atuação.	Presencial, conforme necessidade.
10	Consultoria técnica	à distância, ou presencialmente, sempre que necessário for.

PRÉ-PROJETO ELABORADO

1 – Informações gerais

Proponente: Movimento das Donas de Casa e Consumidores de Minas Gerais

– MDC/MG

End.: Rua Guajajaras 40 – 24º andar – Centro – BH/MG

Contatos:

Lúcia Pacífico – Pres.Conselho Diretor – Tel: .32741033 –

email: mdcmg@mdcmg.com.br

Patrícia Pacífico Homem - Diretora Administrativa - Tel.: 31.32741033 –

email: mdcmg@mdcmg.com.br

Solange Medeiros – Diretora de Expansão – Tel: 31.93351494 –

email: smabreu.1601@yahoo.com.br

2 – Caracterização

Nome Projeto: Municipalização do MDC/MG

Custo Estimado: em fase de levantamento de dados e definição de estratégias, para posterior definição de valores.

Duração: 1 (um) ano – Início: 01 jan/2013 – Término: 31 dez/2013

Órgão executor: OSCIP Movimento das Donas de Casa e Consumidores de Minas Gerais

3 – Público alvo

Direto: Entidades e/ou Lideranças em potencial localizadas nos municípios do interior de Minas Gerais

Indireto: Consumidores em geral residentes nos municípios do interior .

4 – Descrição do Projeto

Projeto de apoio técnico oferecido pelo Movimento das Donas de Casa e Consumidores de Minas Gerais aos Movimentos das Donas de Casa e Consumidores municipais.

5 – Estudos Preliminares

Vide: QUADRO 3 - LEVANTAMENTO DIAGNÓSTICO e QUADRO 4 - METODOLOGIA DE REALIZAÇÃO

6 - Benefícios e Resultados

Governo: promoção e visibilidade da atuação do governo, frente a política pública executada em parceria com a OSCIP, voltada à proteção e defesa do consumidor.

Sociedade : são inúmeros os benefícios tangíveis e intangíveis no tocante à sociedade, onde destacam-se:

- Democratização do acesso à informação e formação da consciência crítica, através de ações promovidas pelas entidades assistidas, onde destacam-se palestras, pesquisas de preços, dentre outros;
- Fortalecimento dos direitos do consumidor previstos no CDC (Código de Defesa do Consumidor) através da política pública executada e do compartilhamento de informações;
- Engajamento e socialização da população, através de ações promovidas pelas entidades municipais, como campanhas, atos públicos, dentre outros;
- Possibilidade de geração trabalho e renda, através da replicação e implementação de programas já consolidados no MDC/MG, tais como: programa prestadores de serviço, oficinas sacolas retornáveis, reciclagem, dentre outros;

7 - Riscos

- **Ameaças:** Dificuldade na obtenção de recursos financeiros voltados a viabilizar e/ou alavancar atuação das entidades, tais como: local sede, recursos humanos e materiais, maquinário, material educativo, dentre outros.
- **Ações Mitigadoras:** Assessoria técnica fornecida pelo MDC/MG, no sentido de orientar as demais entidades do interior,(ou lideranças em potencial), a replicar exemplos de boas práticas da entidade, pioneira na defesa do consumidor. Tal ação visa orientar as entidades, para que estejam capacitadas a captar recurso para fomento de projetos, prospecção de parcerias ou apoiadores em ações pontuais.

3.5 - PROJETO ELABORADO

META

Especificação

Para o cumprimento da Meta Proposta – reativação de cinco MDCs do interior do Estado de Minas Gerais, propomos a realização de encontros com os responsáveis pelas entidades, com finalidade de atualizar os quadros diretivos, elaborando plano de trabalho anual e revendo os principais pontos de atuação das entidades de defesa do consumidor, tendo como parâmetro o Código de Defesa do Consumidor. Realização de treinamentos para execução adequada das ações de educação para o consumo, tais como, palestras, pesquisas de preços e de produtos, fiscalização da qualidade de produtos e de embalagens, dentre outros.

ETAPA/FASE 1:

Especificação:

Proposição dos municípios e das entidades a serem reativadas, de acordo com as informações quanto ao status atual de cada uma delas.

ETAPA/FASE 2:

Especificação:

Encontro a ser realizado no MDC-MG de todas as entidades elencadas para a propositura do trabalho e relatos das dificuldades vivenciadas pelas mesmas.

Cronograma – Março/2013

ETAPA/FASE 3

Ação direta nos municípios com realização de atividades que proporcione capacitação das entidades com ações de proteção e defesa do consumidor.

Cronograma – Maio/Junho 2013

ETAPA/FASE 4

Evento a ser realizado no MDC-MG para apresentação e discussão das ações promovidas pelos municípios, dificuldades encontradas e êxitos alcançados.

Cronograma – Outubro/ Novembro 2013

TERMO DE REFERÊNCIA DAS DESPESAS

TERMO DE REFERÊNCIA DAS DESPESAS	
1- OBJETO	
Para o desenvolvimento do produto, será necessário a identificação dos MDCs em funcionamento, precário ou não e os sensibilizados. A partir daí, estabelecer a prioridade do trabalho, conforme a região do estado onde se encontram instalados ou a serem instalados, desde que seja possível buscar maior retorno para a continuação e sobrevivência das entidades.	
Os encontros acontecerão no MDC-MG sob o formato de seminário, quando serão abordadas as principais necessidades para a manutenção dos trabalhos das entidades, desafios e sucessos das ações.	

Nas cidades propostas, as visitas do MDC-MG acontecerão com o objetivo de promover palestras e ações de trabalho em campo, com a participação dos dirigentes, associados e comunidade local.

Serão confeccionadas cartilhas – “Guia Prático – CDC”,

“É hora de acabar com o desperdício”,

Folder explicativo sobre a entidade – MDC

“Dona de Casa vão a luta em defesa dos direitos do consumidor”.

Serão realizadas viagens para a realização das ações propostas, pelos integrantes do MDC-MG aos municípios, e dos responsáveis pelas entidades trabalhadas, a Belo Horizonte.

Serão realizadas despesas de alimentação, táxis, passagens para deslocamentos, gasolina e diárias de hotel, além de pessoal para coordenação do trabalho e apoio à coordenação.

2- JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

O Movimento das donas de Casa e Consumidores de Minas Gerais – MDC-MG fundado a 29 anos vem atuando sempre na promoção do Código de Defesa do consumidor, através de ações de proteção e defesa dos cidadãos em suas relações de consumo de toda ordem.

Neste produto especificamente propõe oferecer apoio técnico às entidades congêneres de defesa do consumidor, criadas porém com funcionamento precário ou sensibilizadas podendo ser criadas de fato e de direito, conforme a necessidade local.

A proposta é de se trabalhar cinco cidades e manter acompanhamento durante algum tempo, até que o trabalho se consolide na cidade ou na região onde se encontre.

Transporte para os deslocamentos será feito por ônibus, avião, automóvel e táxi e as hospedagens, serão feitas em hotel local, sempre atentando para os menores preços em cada tipo de despesa.

Folder explicativo com a apresentação da entidade, sua constituição, missão e visão, principais atuações junto ao consumidor.

Cartilhas - “Guia Prático – CDC”,

“É hora de acabar com o desperdício”, as mesmas utilizadas pelo MDC-MG em seus trabalhos diários.

Com a realização dessas ações de expansão dos trabalhos do MDC-MG para o interior de Minas Gerais, espera-se multiplicar as entidades de direito do consumidor no Estado de forma constante e segura, para efeito de permanência e ininterruptão dos trabalhos. Ao final espera-se solidificar o trabalho de cinco entidades, em cidades em diferentes regiões do Estado, para que o mesmo possa surtir amplos efeitos não apenas nos municípios mas na sua região.

3- ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS

Especificação dos Equipamentos/Material de Consumo

Tabela I

Material (Especificação Técnica)	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Total
Transporte por táxi.	unidade	40	25,00	1.000,00
Passagens ou gasolina	unidade	40	200,00	8.000,00
Hospedagem	unidade	40	150,00	6.000,00
Alimentação	unidade	80	25,00	2.000,00
Material Gráfico Cartilhas e folders	unidade	4000	1,00	4.000,00
Telefonia (25% desp/mês)	mês	12	500,00	6.000,00
Total				27.000,00

Tabela II

Especificação de Serviços de Pessoal				
Especificação do Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
Consultoria Técnica/Gerenciamento e controle	mês	14	2.700,00	37.800,00
Encargos sociais	mês	14	1.416,41	19.829,80
Apoio técnico/p acompanhamento do produto	mês	14	1.000,00	14.000,00
Encargos sociais	mês	14	524,61	7.344,40
Total				78.974,20
Total Geral do Produto				105.974,20

4- MATERIAL INFORMATIVO

Cartilhas e folders serão confeccionados para a distribuição de forma proporcional às entidades trabalhadas, onde constará o CD comentado, dicas sobre aproveitamento de alimentos e combate ao desperdício de alimentos, reciclagem de lixo doméstico, medicina alternativa e folder contendo explicações sobre a entidade e seu funcionamento. Serão confeccionadas 2.000 cartilhas e 2.000 folders.

5 -EFEITOS POSITIVOS MENSURÁVEIS ESPERADOS A MÉDIO E LONGO PRAZO, VOLTADOS ESPECIFICAMENTE PARA CONCEPÇÃO DOS OBJETIVOS. BENEFICIÁRIOS DIRETOS E INDIRETOS.

Com a realização das ações contidas neste produto, espera-se promover maior visibilidade das atuações do Governo frente a política pública executada em parceria com a OSCIP, voltada a Proteção e defesa do consumidor.

Democratização do acesso à informação e formação da consciência crítica, através de ações promovidas pelas entidades assistidas, onde destacam-se palestras, pesquisa de preços e de produtos etc.

Fortalecimento dos direitos do consumidor previstos no CDC, através da política pública executada e do compartilhamento de informações. Engajamento e socialização da população, através de ações promovidas pelas entidades municipais, com campanhas, atos públicos, dentro outros.

Possibilidade de geração de trabalho e renda, através de replicação e implementação de programas já consolidados no MDC-MG, tais como: Programa Prestadores de Serviços, Oficinas de Sacolas Retornáveis, reciclagem, dentre outros.

4 - DEMONSTRATIVO DE RECEITAS E DESPESAS DO PÉRIODO

QUADRO 3 – COMPARATIVO DE RECEITAS E DESPESAS NO PÉRIODO

		Previsto			Realizado		
		Mês 59	Mês 60	Mês 61	Mês 59	Mês 60	Mês 61
1	Entrada de Recursos	01/07/12 a 31/07/12	01/08/12 a 31/08/12	01/09/12 a 30/09/12	TOTAL 31/07/12	01/07/12 a 31/08/12	01/08/12 a 30/09/12
	1.1 Receitas						
	1.1.1 Repasses Termo de Parceria			226.339,74		-	226.339,74
	1.1.2 Previsão de Saldo do TP/TA			-		-	-
	1.1.3 Receita Arrecadada em Função da Existência do TP			-		-	-
	1.1.4 Rendimentos Líquidos de Aplicações Financeiras			-	1.671,04	2.553,24	1.941,79
	1.1.5 Outras Receitas			-			6.166,07
1.2	Devoluções			-		-	(1.131,66)
	Total de Entradas:	-	226.339,74	-	226.339,74	1.671,04	228.892,98
						3.073,45	233.637,47
							(7.297,73)

2	Saída de Recursos	Mês 59	Mês 60	Mês 61	Total	Mês 59	Mês 60	Mês 61	TOTAL	Previsto (-) Realizado
2.1	Despesas de Pessoal									
2.1.1	Salários	39.173,79	39.173,79	39.173,79	117.521,37	32.569,07	17.546,71	34.067,39	84.183,17	33.338,20
2.1.2	Estagiários	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2.1.3	Autônomos	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2.1.4	Encargos	26.164,04	26.164,04	26.164,04	78.492,12	21.882,13	20.623,11	26.230,55	68.735,79	9.756,33
2.1.5	Benefícios	3.205,00	3.205,00	3.205,00	9.615,00	3.195,30	3.208,78	3.205,13	9.609,21	5,79
Subtotal (Pessoal):		68.542,83	68.542,83	68.542,83	205.628,49	57.646,50	41.378,60	63.503,07	162.528,17	43.100,32
2.2	Serviços de Pessoa Jurídica	1.579,00	1.579,00	1.579,00	4.737,00	1.255,77	1.728,53	1.539,05	4.523,35	213,65
2.3	Despesas Gerais	2.920,00	2.920,00	2.920,00	8.760,00	2.450,20	2.648,75	2.799,92	7.898,87	861,13
2.4	Aquisição de Bens Permanentes	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Total de Saídas:		73.041,83	73.041,83	73.041,83	219.125,49	61.352,47	45.755,88	67.842,04	174.950,39	44.175,10

4.1 – ANÁLISE DAS DESPESAS E RECEITAS DO PERÍODO

Saídas de Recurso	Previsto R\$	Realizado R\$	Justificativa
1.1 Despesas de pessoal	117.521,37	84.183,17	A categoria despesas de pessoal apresentou um valor realizado menor que o previsto porque na memória de cálculo o valor da rubrica salários contempla a remuneração bruta, já no relatório gerencial financeiro refere-se à remuneração líquida. Acrescenta-se a isso o fato de que no mês de agosto a rubrica salários ficou menor que os demais meses devido a pagamento de férias de seis funcionários que ocorreu no mês de junho/2012. A categoria encargos está com valor realizado menor que o previsto porque gastos provisionados na memória de cálculo com 1/3 sobre férias e 13º salário não foram realizados nesse período.
1.2 Serviços de pessoa jurídica	4.737,00	4.523,35	A categoria serviços de pessoa jurídica obteve um gasto menor que o previsto porque os valores provisionados na memória de cálculo com as rubricas medicina e segurança do trabalho e serviços de manutenção e reparos não foram realizados nesse período.
1.3 Despesas Gerais	8.760,00	7.898,87	A categoria despesas gerais apresentou um gasto realizado menor que o previsto porque o valor anual provisionado com a rubrica táxi foi readequado para a rubrica condomínio e gasto integralmente no mês de junho/12, não compondo assim os gastos desse período.
2.4 Aquisição de Bens Permanentes	-	-	Não previsto e não realizado.

Não realizamos gastos não previstos nesse período.

Fórmula de Cálculo: Média da soma das notas geradas para cada item de despesa. Para calcular a nota de cada item de despesa é necessário verificar a proporção entre o valor executado e o valor previsto para o citado item, e ao final atribuir nota, conforme a tabela abaixo:

% de Execução	Nota
Acima de 120,01%	0
De 115,01% até 120%	6
De 110,01% até 115%	7
De 105,01% até 110%	8
De 95% até 105%	10
De 94,99% até 90%	9
De 89,99% até 80%	8
De 79,99% até 70%	7
Abaixo de 69,99	0



Itens de despesas avaliados	PREVISTO (\$)	REALIZADO (\$)	% EXECUÇÃO	NOTA
2.1 Despesas de Pessoal	117.521,37	84.183,17	71,63	7
2.2 Serviços de pessoa jurídica	4.737,00	4.523,35	95,49	10
2.3 Despesas Gerais	8.760,00	7.898,87	90,17	9
2.4 Aquisição de Bens Permanentes	-	-	100,00	10
Valor total da nota				9,00



5 – CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente período avaliatório, fora bastante rico em atividades para o MDC, o que pode ser comprovado pela cobertura da imprensa durante o período, bem como através das atividades relacionadas a seguir.

Estaremos a partir de então, dando início às negociações para o 6º Aditivo, na certeza de a cada ano finalizado, ter conquistado mais solidez na política pública social realizada, como também na maximização dos resultados obtidos, através da parceria com Governo do Estado.

PRINCIPAIS ATIVIDADES DO MDC NO PERÍODO

03.07.2012

AUDIÊNCIA PÚBLICA – OBRIGATORIEDADE DO USO DAS SACOLAS PLÁSTICAS.

PARTICIPANTES – Dª LÚCIA E MÁRIO ROBERTO

REUNIÃO DO FUNDO GESTOR

PARTICIPANTES – Dª LÚCIA E MÁRIO ROBERTO

11.07.2012

I CURSO DE DIREITO DO CONSUMIDOR PARA O SISTEMA ESTADUAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR.

PARTICIPANTES – Dª LÚCIA E MÁRIO ROBERTO

09.08.2012

REUNIÃO DO DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR EM BELO HORIZONTE

PARTICIPANTES – Dª LÚCIA E MÁRIO ROBERTO

08:30 ÀS 09:30 - PALESTRA – COMO ACABAR COM DESPERDÍCIO SOLICITADA PELO SENAC NA ESCOLA MUNICIPAL MARIA MOURICI GRANIELI -PALESTRANTE – SOLANGE MEDEIROS

13:00 ÀS 14:00 –

PALESTRA – COMO ACABAR COM DESPERDÍCIO

SOLICITADA PELO SENAC NA ESCOLA MUNICIPAL MARIA MOURICI GRANIELLI

PALESTRANTE – SOLANGE MEDEIROS

10.08.2012

08:30 ÀS 09:30 - PALESTRA – COMO ACABAR COM DESPERDÍCIO SOLICITADA PELO SENAC NA ESCOLA MUNICIPAL VALÉRIO FERREIRA PALHARES

PALESTRANTE – Dª LÚCIA PACÍFICO

13:00 ÀS 14:00 – PALESTRA – COMO ACABAR COM DESPERDÍCIO SOLICITADA PELO SENAC NAS ESCOLA MUNICIPAL VALÉRIO FERREIRA PALHARES

PALESTRANTES – Dª LÚCIA PACÍFICO

16.08.2012 `a 21.08.2012

XXI CURSO DO DIREITO DO CONSUMIDOR PARA A POPULAÇÃO – Dª LÚCIA E MÁRIO ROBERTO

29 à 31/08 /12

1º LABORATÓRIO DE GESTÃO PARA RESULTADOS DO PROGRAMA PARA DESENVOLVIMENTO GERACIONAL DO 3º SETOR – MINAS + PARCERIA

TEMA – PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

PARTICIPANTES – PATRICIA, MÁRIO ROBERTO E BETÂNIA

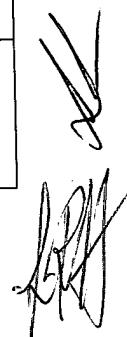
25,26,27 E 28.09.2012

CONGRESSO DOS CONSELHOS NACIONAIS DE ENERGIA ELÉTRICA – FLORIANÓPOLIS – SOLANGE MEDEIROS

RELATÓRIO DE IMPRENSA

01 DE JULHO A 30 DE SETEMBRO DE 2012

Veículo	Data / Assunto	Membro Entrevistado ou Indicado
Rádio Itatiaia	22 de Agosto - Matéria sobre Pesquisa de tarifas bancárias.	D. Lúcia
Rádio Itatiaia	22 de Agosto – Matéria sobre a venda de sobre peso na compra de carnes.	D. Lúcia
Rede Minas	29 de Agosto – Matéria sobre produtos congelados citando Pesquisa de Produtos Congelados	-
Rede Minas	29 de Agosto – Matéria sobre Campanha de Aproveitamento integral dos alimentos no Mercado Central	D. Darcy
Rádio Itatiaia	06 de Setembro – Campanha “Movimento BH contra a Violência”, Rodoviária de BH	D. Lúcia
Super Notícias	07 de Setembro – Nota sobre a Campanha “Movimento BH contra a violência” realizada na Rodoviária de BH.	-
RÁDIO INCONFIDÊNCIA	17 de Setembro – Entrevista sobre a pesquisa de linha branca e IPI.	D. LÚCIA
Rede Minas	24 de setembro – Matéria sobre preço dos cinemas com citação da Pesquisa de Preços de Sessão de Cinema	-
Jornal O Globo	25 de Setembro – Depoimento sobre o papel do site de Defesa do Consumidor.	D. Lúcia
Rádio Inconfidência	26 de Setembro – Entrevista sobre aumento dos alimentos e como podem ser substituídos por alternativas mais em conta.	D. Lúcia
Jornal Estado de Minas	29 de Setembro – Entrevista sobre consumidores que buscam preços baixos em outros bairros.	D. Lúcia



**6 – COMPROVANTES DE REGULARIDADE TRABALHISTA,
PREVIDENCIÁRIA E FISCAL**

[IMPRIMIR](#) [VOLTAR](#)



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 20966842/0001-00

Razão Social: MOVIMENTO DAS DONAS DE CASA DE MINAS GERAIS

Endereço: AV AFONSO PENA 1500 17ºANDAR / CENTRO / BELO HORIZONTE / MG / 30130-005

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 25/09/2012 a 24/10/2012

Certificação Número: 2012092510431303031760

Informação obtida em 08/10/2012, às 09:49:48.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E
ÀS DE TERCEIROS

Nº 000782012-11001842
Nome: MOVIMENTO DAS DONAS DE CASA E CONSUMIDORES DE
MINAS GERAIS
CNPJ: 20.966.842/0001-00

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8,212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 04/07/2012.
Válida até 31/12/2012.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção:qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

http://www010.dataprev.gov.br/CWS/BIN/cws_mv2.asp?COMS_BIN/SIW_Contexto=C... 27/08/2012



**MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil**

**CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: MOVIMENTO DAS DONAS DE CASA E CONSUMidores DE MINAS GER
CNPJ: 20.966.842/0001-00**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.
Emitida às 12:21:02 do dia 24/08/2012 <hora e data de Brasília>.
Válida até 20/02/2013.

Código de controle da certidão: **4DED.7596.5B16.7193**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A digital signature consisting of two stylized, handwritten-like lines forming a 'Y' shape, positioned in the bottom right corner of the document.

<http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/ATSPO/Certidao/CNDConjuntaSegVia/Re...> 27/08/2012

	SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS	
CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS Negativa		CERTIDÃO EMITIDA EM: 27/08/2012
		CERTIDÃO VALIDA ATÉ: 25/11/2012
NOME: MOVIMENTO DAS DONAS DE CASA E CONSUMidores DE MG.		
CNPJ/CPF: 20.966.842/0001-00		
LOGRADOURO: RUA DOS GUAJAJARAS		NÚMERO: 40
COMPLEMENTO:	BAIRRO: CENTRO	CEP: 30180100
DISTRITO/POVOADO:	MUNICÍPIO: BELO HORIZONTE	UF: MG
<p>Certificamos não haver débito de responsabilidade do interessado acima identificado, ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual vir a constituir e cobrar novos créditos tributários que ainda não foram apurados ou lançados até esta data. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.</p>		
IDENTIFICAÇÃO	NÚMERO DO PTA	DESCRIÇÃO
<p>A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na internet, página da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais (http://www.fazenda.mg.gov.br).</p>		
CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO: 2012000002311763		


https://www2.fazenda.mg.gov.br/sol/ctrl/SOL/CDT/DETALHE_746?numProtocolo=201... 27/08/2012



Prefeitura Municipal de Belo Horizonte
Secretaria Municipal de Finanças
Secretaria Municipal Adjunta de Arrecadações

CERTIDÃO DE QUITAÇÃO PLENA PESSOA JURÍDICA

Certidão de Débitos nº: **697.836/2012-3** Número de Controle: **8M79.5DD5.98C1.12EM**
Emitida em **08/10/2012** requerida às **09:50:58** Validade: **08/11/2012**

Nome: MOVIMENTO DAS DONAS DE CASA E CONSUMIDORES DE MINA

CNPJ: 20.966.842/0001-00

Endereço: RUÁ DOS GUAJAJARAS 40 SALA 2402 CENTRO - 30180 910

Inscrição Municipal: 1484600018

Ressalvando à Prefeitura Municipal de Belo Horizonte o direito de cobrar débitos posteriormente apurados, a Gerência de Dívida Ativa da Secretaria Municipal Adjunta de Arrecadações, no uso de suas atribuições legais, certifica que o Contribuinte acima encontra-se quite com a Fazenda Pública Municipal, em relação aos Tributos, Multas e Preços Públicos inscritos ou não em dívida ativa.

Esta Certidão só terá validade quando confirmada a sua autenticidade na Internet no endereço: <http://cnd.pbh.gov.br/cnd/autenticacao.do>

7 – DECLARAÇÃO DO DIRIGENTE DA OSCIP

Declaro, para todos os fins, que são verídicas todas as informações contidas no 21º Relatório Gerencial do Termo de Parceria firmado entre a Secretaria de Estado de Governo – SEGOV e a OSCIP Movimento das Donas de Casa e Consumidores de Minas Gerais – MDC/MG. Acrescento, ainda, que as fontes de comprovação dos indicadores e produtos estão disponíveis para análise dos representantes da Comissão de Avaliação e dos servidores dos órgãos de controle do Governo do Estado de Minas Gerais.

Belo Horizonte, 15 de outubro de 2012



Lúcia Pacífico
Presidente do Movimento das Donas de Casa
e Consumidores de Minas Gerais
MDC/MG

8 - DECLARAÇÃO DO SUPERVISOR DO TERMO DE PARCERIA

Declaro ter supervisionado as ações realizadas pelo Movimento das Donas de Casa e Consumidores de Minas Gerais – MDC/MG, neste período avaliatório e, diante das informações assim obtidas, ratifico e atesto a fidedignidade das informações contidas neste relatório.

Belo Horizonte, 15 de 10 de 2012



Carolina Rocha Vespuce

Supervisor do Termo de Parceria,
representante da Secretaria de Estado de Governo
do Estado de Minas Gerais

ANEXO
RELATÓRIO SISTEMA INFORMATIZADO



**Movimento das Donas de Casa e Consumidores de Minas Gerais
Gestão de Atendimento do MDC/MG**

AVALIAÇÃO DE ATENDIMENTOS - DIÁRIO

Período de 01/07/2012 até 30/09/2012

Tipo de Atendimento: Atendimento Jurídico Empregada Doméstica

Data	Nº Total de Atendimentos	Nº de Atendimentos Avaliados	Nota Média
2/7/2012	7	7	4,00
3/7/2012	9	9	4,00
4/7/2012	6	6	4,00
5/7/2012	7	7	4,00
6/7/2012	7	7	4,00
9/7/2012	9	9	4,00
10/7/2012	7	7	4,00
11/7/2012	6	6	4,00
12/7/2012	6	6	4,00
13/7/2012	3	3	4,00
16/7/2012	8	8	4,00
17/7/2012	8	8	4,00
18/7/2012	6	6	4,00
19/7/2012	6	6	4,00
20/7/2012	8	8	4,00
23/7/2012	9	9	3,88
24/7/2012	6	6	4,00
25/7/2012	3	3	4,00
26/7/2012	8	8	4,00
30/7/2012	7	7	4,00
31/7/2012	8	8	4,00
1/8/2012	3	3	4,00
2/8/2012	3	3	4,00
3/8/2012	4	4	4,00
6/8/2012	12	12	3,91
7/8/2012	10	10	4,00
8/8/2012	10	10	4,00
9/8/2012	10	10	4,00
10/8/2012	9	9	4,00
13/8/2012	8	8	4,00
14/8/2012	6	6	4,00
16/8/2012	7	7	3,85
17/8/2012	3	3	4,00
20/8/2012	6	6	3,83
21/8/2012	6	6	4,00
22/8/2012	6	6	3,83
23/8/2012	4	4	4,00
24/8/2012	3	3	4,00
27/8/2012	8	8	3,87
28/8/2012	6	6	4,00
29/8/2012	11	11	4,00
30/8/2012	8	8	4,00
31/8/2012	9	9	4,00
3/9/2012	7	7	4,00



**Movimento das Donas de Casa e Consumidores de Minas Gerais
Gestão de Atendimento do MDC/MG**

AVALIAÇÃO DE ATENDIMENTOS - DIÁRIO

Período de 01/07/2012 até 30/09/2012

Tipo de Atendimento	Atendimento Jurídico	Empregada Doméstica	
Data	Nº Total de Atendimentos	Nº de Atendimentos Avaliados	Nota Média
4/9/2012	9	9	4,00
5/9/2012	10	10	4,00
6/9/2012	10	10	4,00
10/9/2012	9	9	4,00
11/9/2012	7	7	4,00
12/9/2012	12	12	4,00
13/9/2012	4	4	4,00
14/9/2012	5	5	4,00
17/9/2012	5	5	4,00
18/9/2012	5	5	4,00
19/9/2012	4	4	4,00
20/9/2012	3	3	4,00
21/9/2012	2	2	4,00
24/9/2012	10	10	4,00
25/9/2012	11	11	4,00
26/9/2012	6	6	4,00
27/9/2012	11	11	4,00
28/9/2012	10	10	4,00
Total no período	436	436	3,98



Movimento das Donas de Casa e Consumidores de Minas Gerais
Gestão de Atendimento do MDC/MG

AVALIAÇÃO DE ATENDIMENTOS - DIÁRIO

Período de 01/07/2012 até 30/09/2012

Tipo de Atendimento	Atendimento Jurídico Relações de Consumo	Nº Total de Atendimentos	Nº de Atendimentos Avaliados	Nota Média
16/7/2012		4	4	4,00
17/7/2012		3	3	4,00
18/7/2012		5	5	4,00
19/7/2012		3	3	4,00
20/7/2012		9	9	4,00
23/7/2012		7	7	4,00
24/7/2012		7	7	4,00
25/7/2012		7	7	4,00
26/7/2012		4	4	4,00
30/7/2012		6	6	4,00
31/7/2012		2	2	4,00
1/8/2012		4	4	4,00
2/8/2012		4	4	4,00
3/8/2012		5	5	4,00
6/8/2012		2	2	4,00
7/8/2012		7	7	3,85
8/8/2012		3	3	4,00
9/8/2012		3	3	4,00
10/8/2012		5	5	4,00
13/8/2012		9	9	4,00
14/8/2012		5	5	4,00
16/8/2012		12	12	4,00
20/8/2012		5	5	4,00
21/8/2012		6	6	4,00
22/8/2012		4	4	4,00
23/8/2012		5	5	4,00
24/8/2012		5	5	4,00
27/8/2012		4	4	4,00
28/8/2012		7	7	4,00
29/8/2012		10	10	4,00
30/8/2012		6	6	4,00
31/8/2012		5	5	4,00
3/9/2012		4	4	4,00
4/9/2012		2	2	4,00
5/9/2012		8	8	4,00
6/9/2012		5	5	4,00
13/9/2012		3	3	4,00
14/9/2012		9	9	4,00
17/9/2012		8	8	4,00
18/9/2012		6	6	4,00
19/9/2012		8	8	3,87
20/9/2012		6	6	4,00
21/9/2012		4	4	4,00
24/9/2012		6	6	4,00



**Movimento das Donas de Casa e Consumidores de Minas Gerais
Gestão de Atendimento do MDC/MG**

AVALIAÇÃO DE ATENDIMENTOS - DIÁRIO

Período de 01/07/2012 até 30/09/2012

Tipo de Atendimento: Atendimento Jurídico Relações de Consumo			
Data	Nº Total de Atendimentos	Nº de Atendimentos Avaliados	Nota Média
25/9/2012	7	7	4,00
26/9/2012	7	7	4,00
27/9/2012	4	4	4,00
28/9/2012	5	5	4,00
Total no periodo	265	265	3,99



**Movimento das Donas de Casa e Consumidores de Minas Gerais
Gestão de Atendimento do MDC/MG**

AVALIAÇÃO DE ATENDIMENTOS - DIÁRIO

Período de 01/07/2012 até 30/09/2012

Tipo de Atendimento: Solicitação de Profissional

Data	Nº Total de Atendimentos	Nº de Atendimentos Avaliados	Nota Média
2/7/2012	59	0	
3/7/2012	36	0	
4/7/2012	41	0	
5/7/2012	39	0	
6/7/2012	30	0	
9/7/2012	56	0	
10/7/2012	62	0	
11/7/2012	37	0	
12/7/2012	45	0	
13/7/2012	29	0	
16/7/2012	65	0	
17/7/2012	44	0	
18/7/2012	58	0	
19/7/2012	42	0	
20/7/2012	52	1	-
23/7/2012	74	0	
24/7/2012	44	0	
25/7/2012	45	0	
26/7/2012	47	0	
27/7/2012	46	0	
30/7/2012	70	0	
31/7/2012	52	0	
1/8/2012	35	0	
2/8/2012	54	0	
3/8/2012	32	0	
6/8/2012	54	0	
7/8/2012	57	0	
8/8/2012	41	0	
9/8/2012	29	0	
10/8/2012	37	0	
13/8/2012	57	0	
14/8/2012	58	0	
16/8/2012	68	0	
17/8/2012	43	0	
20/8/2012	70	0	
21/8/2012	48	0	
22/8/2012	60	0	
23/8/2012	47	0	
24/8/2012	44	0	
27/8/2012	57	0	
28/8/2012	39	0	
29/8/2012	48	0	
30/8/2012	40	0	
31/8/2012	24	0	



AVALIAÇÃO DE ATENDIMENTOS - DIÁRIO
Período de 01/07/2012 até 30/09/2012

Tipo de Atendimento: Solicitação de Profissional

Data	Nº Total de Atendimentos	Nº de Atendimentos Avaliados	Nota Média
3/9/2012	48	0	
4/9/2012	49	0	
5/9/2012	29	0	
6/9/2012	36	0	
10/9/2012	55	0	
11/9/2012	46	1	-
12/9/2012	58	0	
13/9/2012	33	0	
14/9/2012	48	0	
17/9/2012	59	0	
18/9/2012	43	0	
19/9/2012	58	0	
20/9/2012	42	0	
21/9/2012	41	0	
24/9/2012	59	0	
25/9/2012	45	0	
26/9/2012	49	0	
27/9/2012	49	0	
28/9/2012	48	0	
Total no período	3010	2	-